



**Comissão
Intergestores
Macrorregional
Sudoeste**


**GOVERNO
DE GOIÁS**
Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 01/2021 – CIM Sudoeste

Rio Verde , 02 de março de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregional Sudoeste, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
2. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que sistematiza diretrizes para revisão da Portaria GM/MS nº 399/2006;
3. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017 (Origem: Portaria MS/GM nº 198 de 13 de fevereiro de 2004, que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor);
4. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências. Atendendo ao disposto no Art. 3º, 4º, e Art. 7º).
5. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIM Sudoeste do dia 02 de março de 2021 por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação das gestoras de saúde da CIR Sudoeste I Kelly Maria Marques Coutinho (SMS Montividiu) para representante titular dos gestores e Bruna Vitalino Borges Pereira (SMS Turvelândia) para representante suplente dos gestores municipais da CIES Regional Sudoeste I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Elismone Martins da Silva Pontes
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Rosângela Rezende Amorim
Coordenadora CIR Sudoeste II